

## **INDICAÇÃO Nº 18/2022**

**Da vereadora:- Claudenice Timóteo da Silva**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para aplicação da Lei Complementar Federal nº 191/2022, que determine a contagem de tempo durante o período da Pandemia, para concessão de adicionais temporais (Quinquênio, Sexta-Parte, Licença Prêmio e outros) para os servidores do Setor de Saúde de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Vale destacar, que devido ao enfrentamento da pandemia, em 2020 foi aprovada a Lei Complementar Federal nº 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo de serviço para concessão de adicionais temporais para todos os Servidores Públicos até 31/12/2021. Porém, recentemente foi aprovada a Lei Complementar nº 191/2022, determinando a referida contagem de tempo para os servidores da Saúde e Segurança Pública, os que mais sofreram neste período de pandemia.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**Claudenice Timóteo da Silva**

Vereadora